



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 115/2023

NOMEIA A SRTA. JOSIANE APARECIDA ANDRADE, COMO ESTAGIÁRIA, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária;

RESOLVE:

Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiária a **SRTA. JOSIANE APARECIDA ANDRADE - inscrita no CPF nº 032.534.086-20, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculado no 4º período do Curso de Pedagogia, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, para o período de 02/10/2023 à 12/01/2024, podendo ser prorrogado através de aditamento.**

§ 1º - O estágio será supervisionado pela Sra. Suzimar Helena Resende, com formação em Pedagogia, cargo ou função, Professora P II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 02/10/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 03 de outubro de 2023.

WESLEY
DINIZ:03640115643
5643

Assinado de forma digital
por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2023.10.03
14:34:40 -03'00'

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 03/10/23
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012.

